

N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO ANIMAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2025, REALIZADA EM 25/08/2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025), às dezenove horas (17h), modalidade online, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito Animal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2025, sob a condução da Presidente Dra. Pauliane Rodrigues da Silva Mascarenhas. Estiveram presentes os membros e justificaram ausência: Conforme lista de presença anexa. 1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA. Verificada a existência de quórum, a presidente declarou aberta a reunião: 2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO: a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. 3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1. Breve retomada dos objetivos da Comissão e do evento; 3.2. Verificação de compromissos assumidos - Cada membro atualizará se já iniciou ações dentro da frente em que se comprometeu. Ajustes ou redistribuição de tarefas, se necessário. 3.3. Definição das frentes do evento - Educação e Prevenção - especialista em comportamento, adestramento positivo, cartilha digital/física. Responsabilidade Compartilhada – roda de conversa, forças policiais, sociedade civil, ONGs, possível MP/Delegacia de Meio Ambiente. Direito e Políticas públicas - painel jurídico, fiscalização, políticas de controle populacional e educação. Bem-estar em Foco – reforço contra abandono e criminalização generalizada, abordagem preventiva e empática. 3.4. Criação de uma agenda com as datas comemorativas importantes para os animais. 3.5. Encaminhamentos práticos -Confirmação de parcerias (palestrantes, adestradores, órgãos públicos). Definição de prazos imediatos para cada frente. 3.6. Encerramento: - Reafirmação da responsabilidade coletiva. Próximos passos. 4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes: nenhum 4.2. Processos com julgamento iniciado: nenhum. 4.3. Processos com julgamento adiado: nenhum. 4.4. Julgamento de processos/pauta do dia: nenhum. 4.4.1. Processos para conhecimento: nenhum. 4.4.2. Processos para julgamento: nenhum. 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: nenhum. 6. ENCERRAMENTO. A Presidente da Comissão Especial de Direito Animal, Dra. Pauliane Rodrigues da Silva Mascarenhas, declarou encerrada a reunião agradecendo a presenca de todos. Nada mais havendo a relatar, eu, Dra. Raquel Falcão Barros, Secretária-Geral Adjunta dessa Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão Especial de Direito Animal da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás.

Pauliane Rodrigues da Silva Mascarenhas

Presidente da Comissão Especial de Direito Animal

Raquel Falcão Barros

Secretária-Geral Adjunta da Comissão Especial de Direito Animal

COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO ANIMAL

Uma só Ordem, uma só advocacia em defesa da cidadania

<u>LISTA DE PRESENÇAS</u> REUNIÃO ORDINÁRIA EM 25.08.2025